LEI Nº 2.409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Altera denominação de via pública e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 3, situada no Bairro Alphaville, na sede do município, passa a denominar-se **RUA JOÃO ALCÂNTARA DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2001.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário da Administração